

CORREÇÃO EDITALÍCIA
LICITAÇÃO nº 39-2026-14L
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA nº 40-2026-CP

Em virtude da necessidade de ampliação do prazo para participação no certame, referente à Licitação na modalidade especial de **Contrato Público para Solução Inovadora (CPSI)**, com o objetivo de contratação de solução inovadora, informa-se que:

NO PREÂMBULO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Onde se lê:

PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: DE 03/06/2026 ÀS 12H00 ATÉ 07/07/2026 ÀS 23H59.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 03/06/2026 a 07/07/2026.

Leia-se:

PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: DE 03/06/2026 ÀS 12H00 ATÉ 17/07/2026 ÀS 23H59.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 03/06/2026 a 17/07/2026.

NO ITEM 2.2 DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (CRONOGRAMA)

Onde se lê:

Fases/Etapas da Licitação	Data	
Período de inscrição / Apresentação das Propostas de Soluções Inovadoras	03/06/2026 07/07/2026	a
Análise e Pré-seleção das Propostas	08/07/2026 20/07/2026	a
Divulgação dos Finalistas Pré-selecionados	21/07/2026	
Manifestação de Interesse em interpor recurso administrativo (pré-selecionados)	22/07/2026 24/07/2026	a

Leia-se:

Fases/Etapas da Licitação	Data	
Período de inscrição / Apresentação das Propostas de Soluções Inovadoras	03/06/2026 17/07/2026	a



Fases/Etapas da Licitação**Data**

Análise e Pré-seleção das Propostas

20/07/2026**a****31/07/2026**

Divulgação dos Finalistas Pré-selecionados

03/08/2026

Manifestação de Interesse em interpor recurso administrativo (pré-selecionados)

04/08/2026**a****06/08/2026**

NO ITEM 5.1.1 DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Onde se lê:

5.1.1. O prazo para submissão das propostas está previsto no item 2.2 deste Edital (Cronograma), podendo sofrer alterações, as quais serão divulgadas pelos canais oficiais do certame.

Leia-se:

5.1.1. O prazo para submissão das Propostas de Soluções Inovadoras fica prorrogado até o dia **17 de julho de 2026**, às **23h59**, permanecendo inalteradas as demais condições estabelecidas neste Edital para o envio das propostas.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do Edital e de seus anexos que não conflitarem com a presente Correção Editalícia.

Feira de Santana-BA, 06 de julho de 2026.

Lilian Oliveira Araújo

Presidente da Comissão Especial de Avaliação – CEA

